



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 162/16, 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 0471/16, de 25/01/2016, e em consonância com o despacho exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, e

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR**, a concessão das Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiários, das universitárias, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e freqüentando efetivamente os cursos, para os períodos que se seguem:

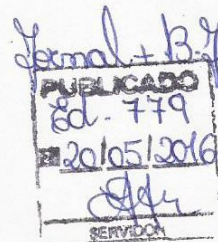
NOME	CURSO	PERÍODO
Camila Soares Martins	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Licenciatura em Letras na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	12/02/2016 a 11/08/2016
Priscila Amorim Mariano	Matriculada no 4º Semestre do Curso de Psicologia na Universidade Estácio de Sá - UNESA, Nova Friburgo.	29/02/2016 a 09/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE MAIO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM